

Universidade Federal Fluminense

Faculdade de Educação

Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia / Niterói

### **Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Pedagogia de 16 de novembro de 2021.**

No dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, em plataforma virtual, reuniram-se os membros docentes do Colegiado do Curso de Pedagogia: Walcéa Alves (Coordenadora), José Artur Fernandes (titular – chefe do SSE), Flávia Soares (suplente - subchefe do SSE), Helen Ferreira (suplente), Maicon Barbosa (suplente), Márcia Maria e Silva (titular), Marta Maia (titular), Renata Ramos (titular), Viviane Merlim (suplente), Zoia Prestes (suplente); os professores Alessandra Schueler, Fernanda Montes (chefe do SFP), Robson Calça; os discentes Ana Lessa, Andressa Faria, Bruna Ferreira, Larissa Portugal, Letícia Nascimento da Silva, Jorge Luiz Silva Amaral, Júlia Marinho Silveira, Mariana Letícia da Silva, Rafaela Fagundes; e o técnico em assuntos educacionais Regis Telis. **1. Informes:** A professora Walcéa Alves abriu a reunião agradecendo a todos pela presença. **ENADE 2021.** A professora Walcéa Alves informou sobre a prova do ENADE, realizada no dia 14 de novembro. Destacou que o resultado dos presentes ao exame ainda será divulgado pelo MEC, mas que o curso alcançou um ótimo percentual na resposta ao Questionário do Estudante, que também é um item obrigatório de avaliação. Do total de 222 alunos concluintes do curso inscritos no ENADE, 197 responderam o Questionário entre 30 de agosto e 13 de novembro. O técnico Regis Telis completou a informação, destacando que a média nacional de resposta ao Questionário ficou em 75%, conforme divulgado pelo MEC. **Processo jurídico do aluno Jorge Luiz Silva Amaral.** A professora Walcéa Alves informou sobre procedimento, realizado enquanto Coordenação e em diálogo com o Colegiado, através de consulta aos membros, a respeito de alguns encaminhamentos feitos em relação à abertura do processo jurídico do aluno Jorge Luiz Silva Amaral. A fim de situar novamente o assunto, a professora retomou o histórico das solicitações do aluno, recordando que o tema foi ponto de pauta em dois encontros, incluindo uma reunião extraordinária, com a finalidade de registrar subsídios para defesa da UFF no caso. Recordou, ainda, que já havia sido realizada uma primeira reunião extraordinária sobre o assunto em junho de 2021 e que toda a defesa elencada pelo Colegiado já fora enviada à Procuradoria Federal junto à UFF, para inclusão nos autos do Processo. Paralelamente a isso, no início deste semestre letivo, o aluno Jorge Luiz Silva Amaral enviou novo e-mail à coordenação e departamentos, com solicitação análoga à solicitação que consta no Processo. Dado o teor da solicitação, foi realizado o procedimento de consulta ao setor jurídico da UFF, a fim de viabilizar uma resposta com orientação legal ao novo pedido do aluno, a qual não comprometesse a lisura do Processo em andamento. A resposta do setor jurídico da UFF foi a de que toda solicitação conexa ao tema do Processo deve ser tratada nos autos do Processo. Nesse sentido, o setor jurídico orientou que qualquer nova solicitação conexa ao tema do Processo deve ser anexada nos autos do mesmo pelo demandante. A professora Walcéa Alves ratificou que a solicitação do aluno extrapola o âmbito da coordenação e dos departamentos, conforme orientação do setor jurídico da UFF, uma vez que há um Processo jurídico em andamento que envolve toda a Universidade. **Semana de Pedagogia.** A professora Walcéa Alves informou sobre a perspectiva da realização de uma Semana de Pedagogia em 2022. Informou que está sendo discutido o formato do evento e que se pensa em agregar várias ações já realizadas, como a Jornada de Monografia. Destacou, ainda, que haverá uma reunião com as assessorias de PPE, Monografia e Educação Inclusiva e Acessibilidade para delinear a Semana, mas que esta não ficará restrita ao planejamento deste grupo, sendo esta apenas a discussão inicial. **Assessoria de Educação Inclusiva e Acessibilidade.** A professora Walcéa Alves reiterou o trabalho que a Assessoria de Educação Inclusiva e Acessibilidade tem desenvolvido, o qual tem ganhado um vulto cada vez maior, havendo ações individuais para casos específicos de alunos que precisam de um acompanhamento especial, agrega-

das a projetos realizados na FEUFF, tais como os coordenados pela professora Luciana Gageiro, ligado à escuta sobre o mal-estar e o sofrimento psíquico na universidade, e pela professora Marília Etienne Arreguy, que coordena o “Gato em teto de zinco quente”. Além disso, estão sendo amadurecidos novos projetos e a ampliação da rede de apoio com a participação de novos docentes e discentes.

**2. Pontos de Pauta: Perfil docente para PPE.** A professora Walcéa Alves relembrou o histórico da discussão sobre o perfil docente de PPE. Destacou que ficou, como demanda do Colegiado junto aos departamentos, que o referido perfil fosse discutido internamente junto aos professores do SFP e do SSE, e que, posteriormente, uma resposta dos departamentos acerca do assunto retornasse ao Colegiado. Tal ação é um desdobramento do que foi discutido na última reunião interdepartamental e servirá como referência para uma reunião de Colegiado Ampliado sobre o assunto. Como não houve tempo hábil para um posicionamento do departamento SSE sobre o assunto, entre a solicitação da demanda e a presente reunião de Colegiado, decidiu-se que o tema possa ser tratado como ponto de pauta na reunião do Colegiado de dezembro, quando se espera ter os pareceres dos dois departamentos.

**Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de setembro.** Aprovada. **Regime Excepcional de Aprendizagem.** A professora Walcéa Alves expôs a especificidade de lidar com o Regime Excepcional de Aprendizagem (REA) no período remoto. Destacou que já há regra vigente sobre o assunto no Regulamento dos Cursos de Graduação, mas que há necessidade de pensar procedimentos internos que viabilizem a execução do REA de modo mais integrado, considerando que, diante do período remoto, estão suspensos os procedimentos institucionais de perícia médica, por exemplo. Além disso, uma vez que o Regulamento postula que as atividades sejam adaptadas para que o estudante possa realizá-las de modo não presencial, esse é um elemento que já é inerente aos períodos emergenciais que temos vivenciado, o que está, ainda, agregado à garantia de que os estudantes não podem ser reprovados por ausência nos encontros síncronos. Fato que alcança a todos os estudantes. Não obstante, a professora Walcéa Alves pontuou que há casos específicos, que pedem um cuidado extra. Neste sentido, destacou que está sendo realizada uma integração maior entre as atividades docentes no contexto do REA, sempre buscando articular, dentro do possível, o caráter interdisciplinar, e com mediação da Assessoria de Educação Inclusiva e Acessibilidade, buscando-se o adequado desenvolvimento da disciplina e processo avaliativo para os casos excepcionais. Aberta a discussão, o estudante Jorge Luiz Silva Amaral colocou que a Resolução CEPEX/UFF 197/2020, art. 37, que regulamentou o ensino remoto (ou seja, os semestres emergenciais) aponta elementos que dão base à garantia das condições do REA. Destacou a necessidade e a importância da continuidade do debate sobre o assunto, da ação da Assessoria de Educação Inclusiva e Acessibilidade, além do estabelecimento de procedimentos que sirvam como parâmetro que deem mais segurança e respaldo aos discentes assim como aos docentes, em consonância aos regimentos já estabelecidos. Destacou, ainda, em consonância ao exposto, que período remoto e REA têm, de fato, especificidades diferentes, ressaltando que o aluno necessitado do REA constitui uma excepcionalidade assegurada pelos regimentos da UFF diferente da vivida comumente pelo grupo de alunos no período remoto e que, portanto, é necessária maior atenção quanto ao assunto. Por fim, ressaltou a importância do papel da Assessoria de Educação Inclusiva junto e para além do REA. Após ampla discussão, o Colegiado de Curso entendeu que o Regulamento dos Cursos de Graduação contempla o referido Regime e que uma Resolução interna traria mais burocratização para o assunto. Finda a discussão, o Colegiado de Curso, em unanimidade, recomendou (em conformidade aos artigos 114-124 do Regulamento dos Cursos de Graduação) que os casos de REA sejam encaminhados de forma coletiva entre os docentes via mediação da Coordenação e da Assessoria de Educação Inclusiva e Acessibilidade, sendo preservada a autonomia docente. Sendo possível, que seja feito em processo de interdisciplinaridade.

**Revisão de nota.** A professora Walcéa Alves informou o Colegiado sobre a dificuldade de obter retorno por parte de docente, tanto pela da Coordenação, quanto pelo departamento, relativo a questionamento de nota por discentes – o que ocorreu tanto neste semestre, quanto no anterior. A professora pontuou que existe regra vigente sobre o pedido de revisão de nota no Regulamento dos Cursos de Graduação, mas ponderou ouvir o Colegiado sobre o assunto, seja no sentido de estabelecer critérios internos, no estabelecimento de algum formulário ou outra sugestão para que os encaminhamentos pudessem ser mais otimizados e respaldados no debate deste coletivo.

Após profícua discussão, o Colegiado concluiu que o estabelecido pelo Regulamento dos Cursos de Graduação sobre o assunto já é suficiente. O Colegiado ratificou, ainda, que as solicitações de esclarecimento sobre os processos avaliativos das disciplinas e atribuição de nota devem ser encaminhadas pelos discentes aos docentes dentro do período letivo. Se o aluno não for contemplado pelos esclarecimentos prestados e a nota atribuída, pode ser seguido o disposto no artigo 110 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF. Por fim, o Colegiado deu apoio à Coordenação de Curso para criação de instrumentos e procedimentos administrativos internos, como formulário de solicitação de revisão de nota, para encaminhamento dos casos em que houver demanda dessa natureza. **3. Informes finais.** A professora informou que há perspectiva de duas reuniões ampliadas de Colegiado de Curso, ainda sem definição de data, cada uma para tratar de um assunto específico: Perfil Docente de PPE e Resolução de Monografia de Pedagogia. Informou, ainda, que, pelo avançado da hora, a discussão sobre Retorno Presencial ficará como ponto de pauta da próxima reunião, mas que o assunto tem sido amplamente debatido na FEUFF, com a contribuição dos vários setores. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente ata pelo técnico em assuntos educacionais Regis Telis.

*Regis Telis*

Walcéa Barreto Alves  
Coordenadora do Curso de Pedagogia / Niterói  
SIAPE: 2133465